



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N° 2 AO PROJETO DE LEI N° 55/2015

Art. 1º O artigo 2º proposto pelo Projeto de Lei 55/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezembro de 2014.

Unaí (MG), 23 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG  
DESPACHO - P. PROPOSIÇÕES  
 Recebido  Numere-se  Publique-se  
 Distribua-se às Comissões Competentes  
Unaí - MG, 23/ nov / 2015

PRESIDENTE

VEREADOR ZÉ LUCAS  
Presidente

VEREADORA ANDREA MACHADO  
Vice-Presidenta

VEREADOR ALINO COELHO  
1º Secretário

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
2º Secretário